



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2244/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 21 de novembro de 2014, em virtude da necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor **JOSÉ CLAUDEIR BATISTA ALCÂNTARA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 165, lotado junto ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude, ficando os 12 (doze) dias remanescentes para gozo em data oportuna, anteriormente previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014 conforme Escala de Férias de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Francisco Ribeiro', with a long, sweeping flourish extending to the right.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça em Exercício